

Parecer Técnico Conclusivo

Autos de origem: Ação Civil Pública nº. 5055004-90.2021.8.13.0024.

Projeto: LEI.A | Programa de Comunicação Ambiental entre MPMG e a Sociedade Civil Organizada” – Fase I

Proponente: Associação dos Observadores do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural de Minas Gerais (atualmente Associação dos Observadores dos Direitos Difusos e Coletivos de Minas Gerais)

Local: Belo Horizonte / MG

1. Relatório

Trata-se de Parecer Técnico Conclusivo emitido nos termos do art. 54 do [Regulamento](#) da plataforma Semente, em virtude do término das atividades do projeto “LEI.A | Programa de Comunicação Ambiental entre MPMG e a Sociedade Civil Organizada” – Fase I”, cujo objetivo geral consiste em implantar programa de produção de conteúdo informativo/didático específico para o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e da Habitação e Urbanismo - CAOMA e para projetos da Sociedade Civil apoiados pelo Ministério Público de Minas Gerais - MPMG, potencializando suas capacidades de gerar e difundir conhecimento relacionado ao tema Meio Ambiente, empoderando seus públicos externos e interno.

A iniciativa foi submetida via plataforma Semente¹ e, após aprovação no processo de triagem, passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 24 do [Regulamento do Semente](#). Em seguida, a proposta foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 20 de março de 2023.

¹ Importante destacar que na época da contemplação deste projeto, a plataforma Semente ainda recebia projetos executados por órgãos públicos e por empresas. Somente a partir de 2024 é que o público alvo do sistema passou a ser exclusivamente o Terceiro Setor.



A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#), com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2022 da CGMP](#), o MPMG indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental, proveniente de acordo celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº. 5055004-90.2021.8.13.0024.

Apesar de proposto para 06 (seis) meses de execução, é importante destacar que o projeto teve duração de 08 (oito) meses, sendo prorrogado por duas vezes conforme autorização prévia da equipe multidisciplinar da Plataforma Semente por meio de formalização via ofícios nº 151/2023 e nº 199/2023, copilados no anexo 01 deste parecer.

Tendo sido devidamente executado e uma vez encerradas as atividades, passa-se, portanto, à análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

2. Análise técnico-financeira

Apresentando o contexto em que o projeto se enquadra, destaca-se que o CAOMA possui sob o seu “guarda-chuvas” quatro Núcleos de Apoio, cinco Coordenadorias Estaduais e nove Regionais de Bacias Hidrográficas, além de apoiar dezenas de projetos da Sociedade Civil via a Plataforma Semente. Ressalta-se ainda ações, projetos, programas e parcerias com outros CAOs e conseqüentemente, com os cidadãos atendidos ou interessados no trabalho desses também.

Tanto pela complexidade de sua estrutura quanto pela temática altamente especializada (Meio Ambiente) do CAOMA e por sua interface com outros CAOs e suas respectivas parcelas da Sociedade Civil atendidas, entende-se como necessário contar com uma estrutura de comunicação ambiental especializada para organização do fluxo de informações e ampliação da produção de conteúdo (didático e informativo) decodificado, moderno e de fácil entendimento para ser ofertado à Sociedade Civil.

Dentro deste contexto, a Associação dos Observadores dos Direitos Difusos e Coletivos de Minas Gerais foi a proponente desse projeto que vem com intuito de atendimento a essa demanda identificada, com a proposta de um programa de produção de conteúdo didático e informativo específico para o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAOMA) e para os projetos da Sociedade Civil apoiados pelo MPMG, como forma de estreitar o fluxo de informações junto aos seus públicos.

Apresenta-se, portanto, o plano de trabalho proposto para execução deste objetivo:

- **Atividade 01 – planejamento e acompanhamento do fluxo de produção de conteúdo para a Sociedade Civil** – para essa atividade de planejamento foram realizadas duas reuniões presenciais, comprovadas através de lista de presença e ata de reunião e quatro reuniões online comprovadas por meio e pautas apresentadas pelo proponente, havendo no total a realização de 06 (seis) reuniões. A comprovação delas podem ser verificadas no anexo 02 deste parecer;
- **Atividade 02 – produção de conteúdo para banco de imagens para suporte à produção de conteúdo para a Sociedade Civil** - esta atividade contempla a disponibilização do acervo de imagens, incluindo fotografias e vídeos devidamente tratados, para uso nos conteúdos produzidos pelo CAOMA. A meta de produção de 100 (cem) imagens (fotos e/ou takes de audiovisual) foi totalmente concluída, sendo disponibilizadas no banco de fotos, 533 (quinhentos e trinta e três) fotografias de temas ambientais e 704 (setecentos e quatro) clipes de vídeo da mesma temática. A comprovação de execução dessa atividade pode ser verificada no anexo 03 deste parecer através dos links apresentados pelo proponente;
- **Atividade 03 - produção de conteúdo de Comunicação Ambiental (posts, infográficos, fotos-legendas, podcasts e vídeos)** – foi previsto para essa atividade a execução de 72 (setenta e dois) posts para as redes sociais do CAOMA, havendo cumprimento total do proposto. Ao todo,



informa-se que foram produzidos 86 (oitenta e seis) posts para o feed e 162 (cento e sessenta e dois) posts para os stories. A comprovação de execução dessa atividade pode ser verificada no anexo 04 deste parecer através do print de cada uma das postagens com fotos delas;

- **Atividade 04 – produção de reportagens multimídias (posts, infográficos, fotos-legendas, podcasts, vídeos e informativos) a respeito de projetos da Sociedade Civil** – para essa atividade foi acordado com o CAOMA que seriam realizados vídeos dos projetos vinculados ao Semente, atividade denominada como expedições. A meta foi totalmente concluída, sendo produzidos 05 (cinco) vídeos, sendo eles dos projetos: um vídeo vinculado aos projetos executados nas Igrejas em Acurui; dois vídeos vinculados a projetos executados no Parque Estadual do Rio Doce (PERD); um vídeo vinculado ao projeto Hãmhi - Terra Viva - Mães e pais da Floresta; um vídeo vinculado ao projeto Turismo de observação do lobo-guará como ferramenta de conservação. Todos eles podem ser comprovados através de links apresentados no anexo 05 deste parecer;
- **Atividade 05 - produção de lives sobre temas da pauta ambiental e/ou projetos da Sociedade Civil na área do Meio Ambiente** – para essa atividade foram realizadas 04 (quatro) lives ao vivo sobre temas relevantes para a sociedade no campo do meio ambiente natural, cultural e urbanístico, que podem ser verificados através dos links apresentados no anexo 06 deste parecer;

Tendo em vista todas as atividades apresentadas acima, constata-se que o projeto obteve o objetivo principal cumprido e finalizado, havendo apresentação de todos os itens propostos. Nesse sentido, a iniciativa obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 07 deste parecer.

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 373.273,97 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), valor que está no cabeçalho do



projeto da Plataforma Semente. Porém, esclarece-se que no momento do repasse do recurso, houve arredondamento do valor e foi efetivamente repassado para a conta da entidade o valor de R\$ 373.275,00 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais), sendo pago em uma única parcela oriunda dos autos da Ação Civil Pública nº. 5055004-90.2021.8.13.0024.

Apesar do orçamento inicial definido em Termo de Compromisso, posteriormente o documento foi aditado prevendo repasse de recurso complementar para a conta exclusiva do projeto. Vale detalhar que este novo repasse foi formalizado via celebração do Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso assinado em 26 de abril de 2023, com repasse referente ao Termo de Compromisso celebrado nos autos da Ação Civil Pública 5055004-90.2021.8.13.0024, equivalente a R\$ 86.835,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais), - anexo 08 deste parecer.

Além do novo repasse formalizado por meio da celebração do citado aditivo, a conta específica do projeto contou com uma receita equivalente a R\$ 2.263,99 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) que se refere a estornos realizados pelo proponente para devolução de pagamentos indevidos.

Com base na análise do extrato bancário do proponente, afirma-se que, ao longo dos meses de execução do cronograma, o recurso foi mantido em conta específica da Associação dos Observadores dos Direitos Difusos e Coletivos de Minas Gerais, em aplicação de baixo risco, havendo rendimento total R\$ 12.480,10 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos).

Por fim, somada a receita inicial, ao novo repasse recebido por meio de aditivo, ao citado estorno e aos rendimentos da conta perfaz-se o montante de R\$ 474.854,09 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) que corresponde à receita total do projeto.

Com relação às despesas geradas ao longo da execução do projeto, reporta-se as seguintes rubricas: R\$ 30.174,73 (trinta mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) com despesas indiretas; R\$ 106.002,49

(cento e seis mil e dois reais e quarenta e nove centavos) com despesa de pessoal; R\$ 7.798,64 (sete mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) com encargos sociais; R\$ 24.286,89 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) com despesas gerais; R\$ 210.838,00 (duzentos e dez mil, oitocentos e trinta e oito reais) com comunicação; R\$ 33.327,72 (trinta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) com impostos e tarifas; e R\$ 62.425,62 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) com materiais e equipamentos.

No que tange aos impostos e tarifas citados acima, reporta-se que R\$ 21.910,00 (vinte e um mil, novecentos e dez reais) se referem ao valor do Percentual de Despesa Operacional Padrão (PDO), destinado ao CeMAIS para monitoramento do projeto por meio da Plataforma Semente, conforme determinado no Art 2º X do [Regulamento do Semente](#); R\$ 1.371,50 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) utilizados para pagamento das cestas e despesas bancárias da conta específica do projeto; e R\$ 10.046,22 (dez mil, quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) se referem ao saldo remanescente, destinado ao projeto LEI.A Programa de Comunicação Ambiental entre MPMG e a Sociedade Civil Org.– Fase II, conforme autorizado pelo CAOMA por meio do ofício nº 017/2024, anexo 09 deste parecer.

Referente a rubrica de materiais e equipamentos, informa-se que os bens eletrônicos adquiridos neste projeto foram cedidos ao CeMAIS - INTERVENIENTE/CESSIONÁRIO do Termo de Compromisso, a fim de serem exclusivamente utilizados pela Equipe Multidisciplinar da plataforma Semente em apoio às ações de informação socioambiental do MPMG/CAOMA, por meio do Segundo Termo Aditivo, anexo 10 deste parecer. Além disso, após término do projeto, houve autorização para que os equipamentos fossem transferidos para o projeto LEI.A Programa de Comunicação Ambiental entre MPMG e a Sociedade Civil Org.– Fase II, conforme ofício nº 06/2024., anexo 11 deste parecer.



Por fim, somadas todas as despesas destacadas acima, totaliza-se R\$ 474.854,09 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) valor que corresponde à despesa total gerada ao longo da execução do projeto, não havendo nenhum valor para devolução.

O anexo 12 deste parecer demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira deste parecer, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

Conclui-se, portanto, que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Informa-se, ainda, que os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente e os extratos bancários encontram-se no documento inserido no anexo 13 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

3. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas e, no âmbito financeiro, toda utilização do recurso se deu em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de terem sido devidamente comprovadas através do sistema virtual.

Ressalta-se, ainda, que todas as alterações foram regularmente aprovadas pela equipe do Semente, conforme disposto na cláusula 3.2 do Termo de Compromisso celebrado para contemplação do projeto.

Diante do exposto, **manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.**

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2024.

Renata Fonseca Guimarães
Gerente de projetos - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Nilton Ribeiro Luz Junior
Supervisor financeiro - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Parecer final - comunicação ambiental 1.pdf

Documento número #4e1b1aa4-f800-4fca-bc56-e6c75b3dae29

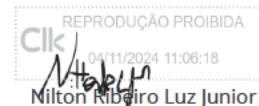
Hash do documento original (SHA256): 49851b694d8b9dd2ba8ca1b52485470c837e6cd9f8a7f5b00cd34cbd30c24097

Assinaturas

✓ **Nilton Ribeiro Luz Junior**

[Redacted]

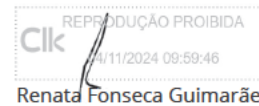
Assinou em 04 nov 2024 às 11:06:18



✓ **Renata Fonseca Guimarães**

[Redacted]

Assinou em 04 nov 2024 às 09:59:45



Log

- 04 nov 2024, 09:58:48 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 4e1b1aa4-f800-4fca-bc56-e6c75b3dae29. Data limite para assinatura do documento: 04 de dezembro de 2024 (09:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 nov 2024, 09:58:48 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [Redacted]
- 04 nov 2024, 09:58:49 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães.
- 04 nov 2024, 09:59:46 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemais.org.br [Redacted]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e84839(...), vide anexo 04 nov 2024, 09-59-46.png. IP: 191.185.79.216. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9524352 e longitude -43.9353344. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1044.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 04 nov 2024, 11:06:18 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 52de68(...), vide anexo 04 nov 2024, 11-06-18.png. IP: 179.0.73.136. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8672738 e longitude -44.0484634. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1044.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 nov 2024, 11:06:19 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4e1b1aa4-f800-4fca-bc56-e6c75b3dae29.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4e1b1aa4-f800-4fca-bc56-e6c75b3dae29, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

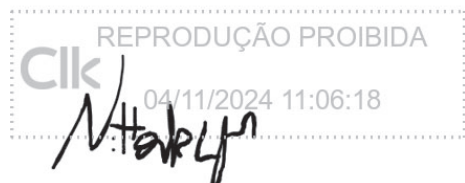
Anexos

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 04 nov 2024 às 11:06:18

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 52de68(...)



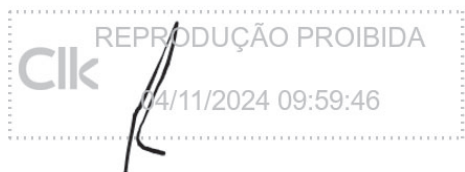
Nilton Ribeiro Luz Junior
04 nov 2024, 11-06-18.png

Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento em 04 nov 2024 às 09:59:45

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e84839(...)



Renata Fonseca Guimarães
04 nov 2024, 09-59-46.png